

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro do ano de 2021, na Avenida Júlio Boavida, 2683 - loja de veículos Puppy, nesta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, onde eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao mandado anexo, extraído nos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, processo nº 1024134-13.2019.8.26.0001, em trâmite pela 4ª Vara Cível - Fórum Regional I - Santana, que move em Elaine Moreira Souza, face de Filho de Almeida Souza, ali sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s) a saber:

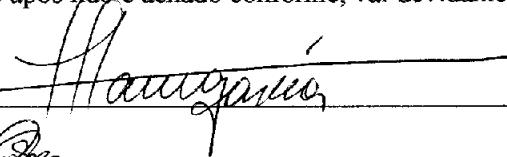
Veículo 1/HAFCE1 RVIYI PICKUP L, anno 2011/2011, placa FCB 8825, chassi LKHNC1C61BA715852.

O carro apreendido está em bom estado de conservação (funciona), pneus e estoques em ruim estado de conservação. Possui motor dianteiro desmontado, viseira de vidro traseira danificada em geral. Possui BAN.

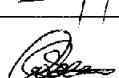
Avalio o bem apreendido em R\$ 20.771,00 (Vinte mil, setecentos e setenta e um reais), valor da tabela Fipe.

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem (ns) penhorado (s) o (a) Sr. (a) Filho de Almeida Souza, RG 6.243.040-1, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do M.M. Juiz de Direto, tudo na forma e sob as penas da Lei. A seguir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pôr mim, e pelo depositário.

O Oficial de Justiça



O Depositário



## CERTIDÃO

CERTIFICO que, da penhora feita e supra descrita INTIMEI o  
Aílton de Almeida Souza - 86-6243.070-1, assim como para  
apresentar, caso queira, qualquer defesa dentro do prazo legal, tendo aceito cópia deste, após a  
leitura.

O referido é verdade e dou-fé.

São Paulo, 08/09/2021

O Oficial de Justiça Hauterius

O(s) Intimado(s) ciente(s) Douglas